



REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: P/012/03/760^a

Data: 25/07/2018

Relator: Márcio Nascimento Magalhães

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº P/012/2018 apresentado pelo Sr. Diretor Márcio Nascimento Magalhães, a Diretoria resolve autorizar:

- Manifestação, à Funcesp, relativa aos parâmetros atuariais a serem adotados na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 para o plano de benefícios PSAP/EMAE

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
25/07/2018

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: P/012/2018

Data: 25/07/2018

Relator: Márcio Nascimento Magalhães

Proposta: Manifestação, à Funcesp, relativa aos parâmetros atuariais a serem adotados na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 para o plano de benefícios PSAP/EMAE.

Relatório: Nas avaliações atuariais anuais dos planos de benefícios previdenciários é adotado um conjunto de hipóteses atuariais cujos parâmetros são fixados em consonância com a Resolução CGPC nº 18/2006 e devem observar as seguintes determinações:

- as hipóteses biométricas e demográficas devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos; e
- é obrigatória a manifestação do patrocinador sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardem relação com suas respectivas atividades. Nesse caso, firmou-se entendimento de que cabe ao patrocinador se manifestar em relação à projeção de crescimento dos salários, crescimento da unidade de referência e à rotatividade dos empregados, participantes do plano de benefícios.

Em atendimento a legislação vigente, por meio da Carta CT/054/12/2018, a Funcesp informou que os estudos técnicos para a reavaliação do PSAP/EMAE foram elaborados pela Mercer Human Resources Consulting, empresa de consultoria atuarial, legalmente responsável pelos planos previdenciários administrados pela Funcesp desde o encerramento do exercício 2015. As considerações da Consultoria foram apresentadas por meio dos documentos denominados "Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial em 31/12/2018" e "Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros a ser Utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2018".

Apresentamos a seguir as conclusões da Consultoria sobre os citados estudos resumidos na Tabela abaixo, bem como, manifestação da EMAE:

Parâmetro	Vigente	Recomendação	Manifestação da EMAE
Taxa real anual de juros	6,24%	Até 5,77%	5,77%
Crescimento real dos salários	1,30%	1,30%	1,30%
Crescimento real da unidade de referência	0,33%	0%	0%
Rotatividade	ExpR_2012	ExpR_2012	ExpR_2012
Crescimento real dos benefícios	0,00%	0,00%	Não há recomendação de alteração
Composição familiar	ExpCF_2014	ExpCF_2014	
Entrada em aposentadoria	TS: 35H 30M Filiação 15	TS: 35H 30M Filiação 15	
Inflação	4,50%	4,50%	
Fator de capacidade	97,65%	97,65%	
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2000 masculina	AT 2000 masculina	
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49	AT 49	

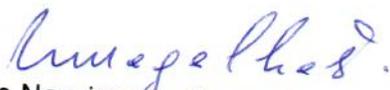
Dentre os parâmetros analisados que necessitam da manifestação a EMAE, estão a rotatividade, o crescimento real da unidade de referência e o crescimento real dos salários, os quais o Departamento de Desenvolvimento Organizacional e de Recursos Humanos (AH) manifestou concordância com a proposta apresentada no estudo técnico relativo às hipóteses atuariais.

Adicionalmente, é necessária a manifestação da EMAE sobre a taxa real de juros, o qual o estudo técnico relativo à taxa de juros aponta que a taxa para o PSAP/EMAE, para o exercício de 2018, deverá estar no intervalo entre 4,19% e 5,77% ao ano, ou seja, a taxa real de juros será reduzida de 6,24% a.a. para 5,77% a.a., que é o limite superior do intervalo permitido.

O Comitê Gestor do PSAP/EMAE apresentou a estimativa Funcesp do impacto no resultado do plano a partir da adoção das alterações propostas na reavaliação 2018. A redução do crescimento real da unidade de referência de 0,33% para 0% e da taxa real de juros de 6,24% a.a. para 5,77% a.a., reduziram o superávit atuarial do plano em 2018 de R\$97.755 para R\$47.580 mil, valores base maio/18.

Considerando a fundamentação apresentada nos estudos técnicos relativos às hipóteses atuariais e a taxa real de juros, a manifestação do AH e as projeções do resultado apresentados pelo Comitê Gestor a EMAE tem condições de encaminhar a manifestação relativa aos parâmetros que serão utilizados na reavaliação atuarial para o exercício 2018.

Justificativa: A EMAE, como patrocinadora do plano de suplementação de aposentadorias e pensão (PSAP/EMAE), considerando os estudos técnicos atuariais apresentados pela Funcesp e atendendo a legislação vigente tem condições de apresentar a manifestação sobre a proposta de reavaliação atuarial do exercício de 2018.



Márcio Nascimento Magalhães
Diretor Presidente

ANEXO I

CT/P-XXX/2018
São Paulo, XX de julho de 2018

Ilustríssima Sra.
Luciana Correa Dalcanale
Diretora de Previdência – Funcesp
Alameda Santos, 2477, 10ª andar
01419-907, São Paulo, SP

Prezada Senhora,

Em resposta à correspondência CT/R/054/2018 de 26 de junho de 2018, na qual a Funcesp apresenta proposta de parâmetros atuariais a serem utilizados na Reavaliação Atuarial de 2018 do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/EMAE e que, conforme estabelece a legislação vigente, é de responsabilidade de a Patrocinadora manifestar-se tempestivamente sobre o assunto, encaminhamos manifestação a partir de análises internas e do Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais elaborado pela Mercer, como segue:

• **Rotatividade de Pessoal**

O Estudo Técnico da Mercer demonstrou, utilizando-se como hipótese de rotatividade a tábua ExpR_2012, que as divergências estão próximas das variações esperadas partindo da premissa que a rotatividade do grupo segue, estatisticamente, uma Distribuição Normal considerando um intervalo de confiança de 95%.

Manifestação: Manter a prática atual que esta aderente ao cenário Experiência Fundação CESP – ExpR_2012 no Plano BD e nula para o Plano BSPS.

• **Crescimento Real de Salário**

No Estudo Técnico foram avaliados os últimos seis anos, demonstrando um crescimento médio de 1,96% a.a., deflacionado pelo IGP-DI e 0,99% a.a., deflacionado pelo IPCA. A EMAE, por sua vez, frente aos índices de correção do Acordo Coletivo de Trabalho, às expectativas de longo prazo e às políticas de recursos humanos, apresentou crescimento real de salários superior a 1%. Assim o percentual atualmente adotado de 1,30% a.a., reflete as projeções de reajustes salariais por merecimento, promoções, ajuste de curva etc.

Manifestação: Manter a variação média anual de 1,30% a.a.

• **Crescimento Real da Unidade de Referência**

A relação média do crescimento real da UR em comparação com o crescimento real do SRB no período dezembro/2011 a dezembro/2017 indicou uma relação inferior à premissa adotada atualmente de 0,33% a.a., conforme demonstrado no Estudo Técnico.

Manifestação: Adoção do percentual de 0%, o qual representa adequadamente o índice coletivo praticado pela EMAE.

Colocamo-nos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Márcio Nascimento Magalhães
Diretor Presidente